



# MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## PROJETO DE LEI Nº 70, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 96.090,96 (cento e trinta e nove mil, noventa reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
**Órgão Orçamentário:** 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
**Unidade Orçamentária:** 8004 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
**Função:** 26 - Transporte  
**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário  
**Programa:** 11 - ESTRADAS VICINAIS  
**Ação:** 2.29 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO

### Despesa 562 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0.2.42

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscim	Decrécimos
03/11/2021	1224368	Suplementação	Superavit Financeiro	83.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				83.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				83.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				83.000,00	0,00

**Órgão Orçamentário:** 12000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
**Unidade Orçamentária:** 12002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos  
**Programa:** 10 - PLANEJAMENTO URBANO  
**Ação:** 2.31 - ATIVIDADES DA UNIDADE

### Despesa 563 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0.2.42

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscim	Decrécimos
03/11/2021	1224369	Suplementação	Superavit Financeiro	13.090,96	
<b>Total da Despesa:</b>				13.090,96	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				13.090,96	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				13.090,96	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				96.090,96	0,00
<b>Total Geral:</b>				96.090,96	0,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro na seguinte fonte de receita:

Fonte	Descrição	Valor R\$
1003	Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 96.090,96
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.090,96</b>

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.



# **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.205.699/0001-98

**FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203**

**e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com**

**Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ**

*“ Terra do Vinho e do Queijo ”*

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 19 de novembro de 2021.

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal